



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná)**, para que verifique a possibilidade de instalação de passarela para pedestres e ciclistas, na BR-369, defronte as Instituições de Ensino Superior e Técnico, Empresas, Associações e demais prédios, que estão instalados na Via Rosalina Maria dos Santos, bem como, a implantação de uma ciclovia e instalação de redutores de velocidade naquela região.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o grande numero de cidadãos que utilizam a via BR-369, em especial para acessar as instituições de ensino e empresas, instaladas na via marginal da Rodovia, necessário a tomada de algumas medidas de segurança.

Ademais, vale destacar, a ocorrência recorrente de acidentes naquela localidade.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

Desta feita, espera aprovação pelos nobres colegas.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 10 de junho 2019.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador – PRB